



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Pedido de Providência nº 056 /2018

Ver. FURINI – Bancada do PMDB

Exmo. Sr. Presidente:

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

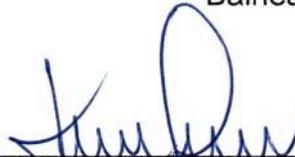
Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à secretaria competente a colocação de um redutor de velocidade ou quebra-molas na rua Dilcemar Pinheiro próximo ao ponto de ônibus escolar existente na esquina com a rua 25 de março.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender a comunidade e garantir os direitos das crianças e adolescentes de irem e virem em segurança de suas casas ao ponto de ônibus no perímetro urbano, sendo que na citada rua é comum automóveis e motos trafegarem em alta velocidade.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 28 de junho de 2018


Vereador FURINI
MDB


Hans Leal Tassoni
Chefe de gabinete
04/07/18